



**DER-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
INFRA-ESTRUTURA RODOVIARIA DE
SERGIPE/SE**



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 67/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 2696/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Diretor-Presidente, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DOS ACESSOS 212 (POVOADOS CHORA E QUIXABA), TRECHO: ENTR. SE-434 / Povoado Chora / Quixaba com extensão 4,03 KM e acesso Povoado Cuminho/Povoado Pedras, Trecho: SE-160 (Povoado Cuminho)/Povoado Pedras, com extensão: 1,25 KM, extensão total de 5,28 KM, no Município de Capela, neste Estado.**

Fornecedor : NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - 00.338.885/0001-33

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	UNIDADE	N/A	N/A	R\$ 9.322.858,02	R\$ 9.322.858,02	R\$ 9.611.488,60	R\$ 9.611.488,60	3,00	R\$ 288.630,58

Descrição: OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E/OU INTERLIGAÇÃO DE VIAS E/OU RODOVIAS - CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DOS ACESSOS 212 (POVOADOS CHORA E QUIXABA), TRECHO: ENTR. SE-434 / Povoado Chora / Quixaba com extensão 4,03 KM e acesso Povoado Cuminho/Povoado Pedras, Trecho: SE-160 (Povoado Cuminho)/Povoado Pedras, com extensão: 1,25 KM, extensão total de 5,28 KM, no Município de Capela, neste Estado, conforme projeto básico.

Subtotal Adjudicado R\$ 9.322.858,02	Subtotal Orçado: R\$ 9.611.488,60	3,0029 %	R\$ 288.630,58
---------------------------------------------------	------------------------------------------------	----------	--------------------------

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 9.322.858,02	R\$ 9.611.488,60	3,0029 %	R\$ 288.630,58

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju-SE , 08 de Janeiro de 2026

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

Assine aqui